



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

Agendamento de viagem n.º /2023

Motorista: Fabiano Washington Silva;

Destino: Uberlândia/MG e Brasília/DF;

Data de saída: 11/04/2023;

Horário de saída: 18:00 horas;

Data de chegada: 14/04/2023;

Horário de chegada: 19:00 horas.

Participantes: Vereadores Marcelo Tidy, Donizete da Farmácia e Della Motta.

Ementa: Missão oficial em Uberlândia/MG e em Brasília/DF para conhecer o processo de resíduos da coleta domiciliar (central de triagem e aterro).

Nós, vereadores que abaixo assinamos, solicitamos viagem a Uberlândia/MG e a Brasília/DF, com saída prevista para terça-feira, dia 11/04/2023, às 18:00 h e retorno previsto para às 19:00 h, do dia 14/04/2023.

Os objetivos da viagem são:

* No dia 11/04/2023, viajaremos para Uberlândia/MG, após a Sessão Ordinária do Plenário, por volta das 18:00 h.

* No dia 12/04/2023, comparecimento na reunião marcada com a Sr.^a Larissa Espíndula de Faria, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Uberlândia/MG, bem como outros integrantes da pasta, para conhecer o processo de resíduos da coleta domiciliar (central de triagem, aterro), a ser realizada em sua sede (cópia do ofício anexo).



Vamos discutir e receber informações estratégicas apresentadas pelo Poder Público Municipal daquela localidade, de relevante interesse público e alcance social, que poderão ser aproveitadas e serem implementadas no município de Franca, através de apresentação de Projeto de Lei.

* Dia 12/04/2023, por volta das 14 horas, partida para Brasília.

* Dia 13/04/2023, reunião com o Senador Marcos Pontes, Deputado Federal Rodrigo Gambale, Deputado Federal Ricardo Silva e Assessor Parlamentar do Deputado Federal Baleia Rossi, para tratativas de emendas e recursos para Franca.

* Dia 14/04/2023, retorno para Franca.

Solicitamos diárias em nome dos vereadores participantes bem como adiantamento de diária e numerário para combustível em nome do motorista, Sr. Fabiano Washington Silva, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto aos referidos adiantamentos, nos termos legais.

Declaramos estar cientes e de acordo com o Ato da Presidência n.º 36, de 31 de outubro de 2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei n.º 7471/2010, declaramos conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizamos débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

Contando com o pronto atendimento, apresentamos a V. Ex.^a nossos cordiais agradecimentos.



Câmara Municipal de Franca/SP, 27 de março de 2023.

MARCELO TIDY
Vereador

DONIZETE DA FARMÁCIA
Vereador

DELLA MOTTA
Vereador